Em 08 / 08 / 2002

Protocolizado sob o nº: 1121
Em 08 / 08 / 2002
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 08/08/2002

MOÇÃO Nº 010/2002

PROPONENTE: Vereador – PEDRO DE PADUA KOEHLER

DESTINATÁRIO: Aos Familiares do Sr. CÉLIO RUI PITANGA PINTO.

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Proponho, na modalidade da presente MOÇÃO e após anuência do Plenário, seja consignado nos anais deste Parlamento Municipal um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo passamento do Sr. CÉLIO RUI PITANGA PINTO.

O falecido notabilizou-se, enquanto membro da comunidade martinense, pela retidão de comportamento em todos os lances de sua vida, seja como atuante trabalhador, contribuindo sobretudo para a integração da sociedade, meio em que se fez realmente, respeitado e admirado, seja como exemplar chefe de família. O Sr. Célio, além dos seus valores morais como cidadão comum, destacou-se pela séria atuação na condição de homem público, eis que conduziu o Município de Domingos Martins no cargo de Prefeito, no período de 1947 a 1948, sendo o 20º Prefeito, desempenhando com muita competência e probidade, a missão.

Mudou-se deste Município, mas deixou perene na memória do nosso povo, nobres virtudes, realçadas pela sua inexcedível modéstia, características dos grandes corações.

O Sr. Célio era casado com a Srª. Teodolina Elisabeth Lübe Pinto, com quem teve uma filha, de nome Célia Martha Pitanga Pinto.

Desta forma, oferecemos esta homenagem póstuma ao Sr. Célio, requerendo ao mesmo tempo, que seja retransmitida à sua família, nas pessoas de sua esposa Srª. Teodolina Elisabeth Lübe Pinto e sua filha Célia Martha Pitanga Pinto.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2002.

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1º Secretário